

PROMOÇÃO BIGCARD SÃO BERNARDO E SANTA QUITÉRIA - Maranhão

1. EMPRESA PROMOTORA: NASSA FINANCEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.484.977/0001-50, com endereço à Rua dos Sabiás, nº 12, apartamento 604, Condomínio Ponta Negra, no Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015, autorizada BigCard Administradora de Convênios e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.627.085/0001-93, com sede em Governador Valadares/MG, na Rua Bárbara Heliadora, nº 399, Mezanino B, Centro, CEP 35.010-040.

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO: O plano de execução, cuja modalidade é assemelhada a sorteio, terá duração do dia 13/03/2022 até o dia 12/04/2022;

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: A presente promoção é válida exclusivamente para usuários dos Cartões Convênio BigCard vinculados a empresas e órgãos públicos sediados nos Municípios de São Bernardo/MA e Santa Quitéria/MA;

4. PRÊMIOS SORTEADOS:

Descrição	Quantidade
Pix de R\$ 100,00	4
1 Ventilador	1
1 Sanduicheira	1
1 Liquidificador	1
1 Ferro De Passar	1

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

a) Podem participar da presente promoção todos os usuários titulares dos Cartões

33 2101.1000 | 33 3021.9500 | 0800 014 2010 | www.bigcard.com.br

Rua Bárbara Heliadora, 399 - Mezanino, sala B - Ed. Fabíola Rodrigues - Centro
Governador Valadares | MG - Cep 35010.040

Convênio BigCard vinculados a empresas e órgãos públicos sediados nos Municípios de São Bernardo/MA e Santa Quitéria/MA.

b) No período de 13/03/2022 até o dia 12/04/2022, a cada compra será gerado um elemento sorteável aleatório que corresponderá ao número de autorização da respectiva compra. O usuário poderá acompanhar os números das transações através de seu extrato;

c) Caso o usuário não reconheça a compra realizada, automaticamente a transação a que se refere o seu questionamento ficará de fora da promoção;

d) A participação na promoção independe de cadastramento;

6. DA NÃO PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO:

Ficarão automaticamente excluídos da promoção os sócios e funcionários da empresa promotora, bem como seus parentes nos termos da legislação civil, além das pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de desenvolvimento e/ou manutenção nos sistemas de distribuição de números e/ou de apuração de ganhadores desta promoção.

Caso o usuário não queira participar da promoção, deverá manifestar-se formalmente e por escrito, através de correspondência protocolada na sede da empresa, renunciando de forma irrevogável a seu direito de participar da promoção e concorrer aos prêmios.

Também ficará excluído da promoção usuários que na data do sorteio: estiverem em débito com a BigCard, cujo empregador não tiver efetuado o repasse referente ao desconto em folha de pagamento, ou cujo cartão não esteja ativo.

7. DA FORMA DE APURAÇÃO DO SORTEIO

- a) Cada transação efetuada pelo usuário com o cartão BigCard receberá um número da sorte aleatório, que corresponderá ao número de autorização da respectiva transação;
- b) O sorteio acontecerá no dia 15/04/2022, sendo contemplado um participante para cada prêmio;
- c) Cada participante poderá ser contemplado uma única vez. Desta forma, acaso sorteado para um prêmio, automaticamente não poderá participar do sorteio seguinte;
- d) Caso o número sorteado não esteja participando da promoção, o vencedor será o número imediatamente inferior ao sorteado. Caso o número imediatamente inferior ao sorteado também não esteja participando da promoção, o vencedor será o número imediatamente superior ao sorteado e assim sucessiva e alternadamente até que se obtenha um ganhador;

8. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- a) A entrega dos prêmios aos clientes participantes contemplados se dará de forma presencial nos seguintes locais e será registrado mediante fotografia e/ou filmagem:

- a.1) Local de entrega: UAB

- Município de Santa Quitéria

- Horário da entrega às 16h

- Data da entrega 20/05/2022

- a.2) Local de entrega: Sec. Educação

- Município de São Bernardo

- Data de entrega: 22/05/2022

- Horário de entrega às 16h.

- b) Os prêmios serão entregues livres e desembargados de quaisquer ônus;
- c) A entrega se dará mediante apresentação de documento de identidade com foto, CPF e relativas à sucessão civil;
- d) Não haverá conversão dos prêmios em dinheiro, exceto no caso dos “pix”;

³³ 2101.1000 | ³³ 3021.9500 | 0800 014 2010 | www.bigcard.com.br

Rua Bárbara Heliadora, 399 - Mezanino, sala B - Ed. Fabíola Rodrigues - Centro
Governador Valadares | MG - Cep 35010.040

- e) Se o cliente sorteado tiver falecido, o prêmio será entregue obedecendo-se às normas relativas à sucessão civil;
- f) A entrega poderá ser efetuada por procuração, desde que esta seja por instrumento público e contenha poderes específicos para receber prêmios em nome do outorgante;
- g) O prêmio ficará disponível por 30 dias.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para reclamações e dúvidas os participantes têm à sua disposição os telefones (98) 98515-7606 e (98) 97006-0083.

A BigCard poderá fazer uso do nome, voz e/ou imagem dos contemplados para divulgação promocional em fotos, folhetos, cartazes, filmes e quaisquer outros tipos de peças publicitárias, sem qualquer ônus, pelo prazo de 1 (um) ano após a promoção.

Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares/MG para dirimir eventuais questões oriundas desta promoção.

A participação nesta promoção implica na aceitação da totalidade deste regulamento.